



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Feira Nova/SE conta com a seguinte estrutura administrativa:

- DIRETOR FINANCEIRO
- ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
- DIRETOR GERAL
- DIRETOR ADMINISTRATIVO
- DIRETOR DO ALMOXARIFADO
- CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- ASSESSOR DE CABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Planejamento Anual de Contratações previsto na Lei 14.133/2021 e as vantagens de sua aplicação.

Para que a Gestão das Contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O Planejamento é um princípio fundamental da Administração Pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as atividades.

A Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), no art. 12, VI, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratação, in verbis:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(..) VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidade sob sua competência, garantir o conhecimento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

O Plano Anual de Contratação anual que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitação e na execução dos contratos “

Conforme preconiza o dispositivo legal, o PAC visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do Plano de Contratação Anual – PCA utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023.

Foram consultados todos os departamentos para o Diretor Geral analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal.

Além de terem sido descritos graus de prioridades segundo as demandas levantadas, em seus variados tipos e ação orçamentária.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Feira Nova. O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: Portal da Transparência da Câmara de Feira Nova-Sergipe, com acesso público à toda a sociedade. Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

Feira Nova/SE, 29 de dezembro de 2023.

ELLEN SABRINA DANTAS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal